

PROCESSO LEGISLATIVO 2025

AUTOR: IVANIZA

MATÉRIA: PRE

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao ilustríssimo Senhor Henrique Maia Bismarck pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense e dá outras providências.

1º

2º

RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

RECEBIDO EM: ____/____/2025

RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

MEMBRO: _____.

3º

ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()

RELATOR _____

2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()

RELATOR _____

3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()

RELATOR _____

4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()

RELATOR _____

5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()

RELATOR _____

6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()

RELATOR _____

7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

RELATOR _____

4º

DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

EM ____/____/2025

5º

DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ____/____/2025 _____

6º

7º



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador Autor: IVANISA PEREIRA DA SILVA

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao ilustíssimo Senhor Eduardo Henrique Maia Bismarck pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense e dá outras providências.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao ilustíssimo Senhor ***Eduardo Henrique Maia Bismarck*** pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense e dá outras providências.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, de 30 de setembro de 2025.

IVANISA PEREIRA DA SILVA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, apresento a Vossas Senhorias o presente ProjetoResolução que concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao ilustríssimo Senhor Eduardo Henrique Maia Bismarck.

Segue biografia em anexo.

Dessa forma, certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do projeto após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Natural de Fortaleza, nascido em 14 de novembro de 1981, **Eduardo Henrique Maia Bismarck** é graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCeub) e possui ampla experiência nas áreas civil e administrativa, com atuação destacada como advogado e representante de entidades de trabalhadores.

Sua trajetória pública teve início com a eleição para o cargo de deputado federal pelo Ceará, sendo reconduzido ao mandato por dois períodos consecutivos. No Congresso Nacional, exerceu funções de destaque, como coordenador da bancada federal cearense, membro da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, vice-líder do PDT e da maioria, além de integrar comissões de grande relevância, como a de Constituição e Justiça e a de Turismo.

Ao longo do mandato parlamentar, Eduardo Bismarck recebeu reconhecimento nacional por sua atuação, sendo citado por quatro vezes pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) como um dos parlamentares mais influentes do país. Entre suas contribuições legislativas, destacam-se iniciativas voltadas ao fortalecimento do setor turístico brasileiro, como a emenda que incluiu o turismo no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), a lei de combate ao turismo sexual e a norma que institui o Dia Nacional do Guia de Turismo. Em 2024, recebeu o Troféu ABAV-CE como **Personalidade do Turismo no Ceará**.

Em dezembro de 2024, licenciou-se do mandato para assumir a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. Desde então, tem conduzido uma gestão marcada pela interiorização das ações da pasta, pelo fortalecimento da conectividade aérea e pela



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22

RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

promoção internacional do destino Ceará. Logo nos primeiros meses de gestão, liderou a participação do estado em feiras e roadshows internacionais, como a FITUR, em Madri, e eventos em Lisboa, Frankfurt, Córdoba, Buenos Aires e Santiago.

Com uma trajetória consolidada em Brasília e agora à frente da Secretaria de Turismo do Ceará, Eduardo Bismarck alia experiência legislativa, articulação política e visão estratégica para posicionar o estado como um dos destinos mais competitivos do Brasil e da América Latina.

Pelos relevantes serviços prestados ao Ceará e pelo compromisso com o desenvolvimento regional, em especial com a valorização do turismo e a promoção do interior do estado, Eduardo Henrique Maia Bismarck recebe, com justiça e merecimento, o **Título de Cidadão Juazeirense**, honraria concedida pelo povo de Juazeiro do Norte como forma de reconhecimento à sua contribuição para o progresso da região.

